



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 46/65

De 28 de outubro de 1965

Anula e suplementa itens dos codigos
1 - 3.1.2.0.01 - Material de Consumo,
do orçamento vigente.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, -
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz
publicar o seguinte

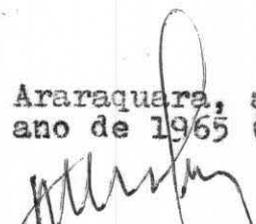
A T O :

Artigo 1º - Fica anulado totalmente,
na importância de CR\$ 500.000 (quinhentos mil cru-
zeiros), o item II - Combustível, lubrificantes e
peças - codigos 1 - 3.1.2.0.01 - Material de Consu-
mo - Poder Legislativo, do orçamento vigente.

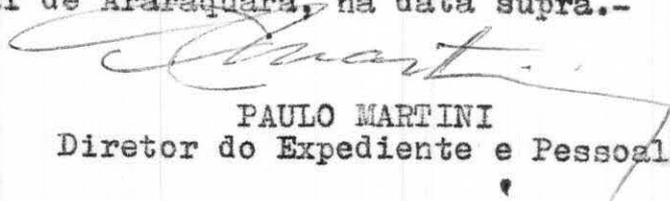
Artigo 2º - Com a importância resul-
tante da anulação de que trata o artigo anterior,
fica suplementado o item I - Aquisição de impres-
sos, livros, materiais de escritório e outros, dos
mesmos codigos.

Artigo 3º - Este ato entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.-

Câmara Municipal de Araraquara, aos 28 (vinte e oi-
to) dias do mês de outubro do ano de 1965 (mil, novecentos e
sessenta e cinco.-


ALVARO WALDEMAR COLINO
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da
Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.-


PAULO MARTINI
Diretor do Expediente e Pessoal

Publicado no jornal local "O Imparcial", de 30 de outubro de
1965.-